



**ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS
EDITAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

SINTESE DO OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Aos 28 (vinte e oito) dias de agosto de 2023, às 08h30min, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 037, de 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Licitações, instalada nas dependências da Prefeitura, sob a presidência da Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação a Sra. Franciele dos Santos Oliveira e a Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira, presente ainda a Presidente da FUMASA a Sra. Byanca Ferreira Campos, para abertura e avaliação dos envelopes do processo de credenciamento, conforme circunstanciado no edital 010/2023 devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município. Sendo assim, foi declarada aberta a sessão objetivando o credenciamento de **serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias**, conforme os ditames do “Credenciamento nº 001/2023”, com o objetivo de fazer a avaliação técnica dos documentos protocolados. A Presidente levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado nos jornais (DOE, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Aberta à sessão as seguintes interessadas protocolaram em tempo hábil e na ordem abaixo, os envelopes contendo a documentação para credenciamento:

- EMMANUELLY A.S. DA CRUZ – ATIVIDADES MEDICAS, portador do CNPJ Nº 31.333.687/0001-00, neste ato credenciando a Médica Emmanuely Aparecida Silva da Cruz CPF: 086.831.196-02.
- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA - ME, portador do CNPJ Nº 10.953.676/0001-53, neste ato credenciando o Médico Claudio Rodrigues Queiroz CPF: 546.002.356-49.
- ISABELLA BORATI CORDEIRO SANTOS, portador do CNPJ nº 51.828.178/0001-66, neste ato credenciando a Médica Isabella Borati Cordeiro Santos, CPF: 128.381.226-65.

Diante disto a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde os interessados apresentaram o envelope de documentação solicitada de acordo o edital 010/2023.

Foi iniciado então a avaliação dos documentos apresentados sendo verificado se os mesmos atendem aos critérios de habilitação no credenciamento nos moldes previsto no Edital de Licitação, e a sua conferência via internet.

Foi iniciado a análise da documentação das empresas, sendo verificado que os mesmos não atendem aos critérios de habilitação; a empresa EMMANUELLY A.S. DA CRUZ – ATIVIDADES MEDICAS, enviou a documentação para credenciar como psiquiatra no município, porem na análise da documentação a comissão verificou que foi apresentado um documento de pós-graduação, que não atende os requisitos do edital que solicita o “Certificado da Especialidade pretendida”. Foi feita uma diligencia conforme em anexo, no site do CRM, no qual não consta nenhuma especialidade medica vinculada ao registro da profissional.

A empresa ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. Claudio Rodrigues Queiroz, enviou a documentação para credenciar como médico especialista em ortopedia e traumatologia no município, porem na análise da documentação a comissão verificou que não foi apresentado a cópia autenticada ou original da inscrição/quitação no Conselho Regional de Medicina.

A empresa ISABELLA BORATI CORDEIRO SANTOS, neste ato representado pela Srta. Isabella Borati Cordeiro Santos, não apresentou no protocolo do envelope a certidão simplificada da junta e a quitação no Conselho Regional de Medicina.

Diante do acima exposto, a comissão passa a emitir seu julgamento quanto ao resultado da documentação analisada, conforme abaixo:

| ORDEM DE CREDENC. | PROPONENTE | MÉDICO/ESPECIALIDADE | RESULTADO |
|--------------------------|--|---|------------------------|
| 01 | EMMANUELLY A.S. DA CRUZ – ATIVIDADES MEDICAS, CNPJ Nº 31.333.687/0001-00 | Emmanuelly Aparecida Silva da Cruz – Psiquiatria | NÃO CREDENCIADO |
| 02 | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BM LTDA - ME, CNPJ Nº 10.953.676/0001-53 | Claudio Rodrigues Queiroz – Consulta em ortopedia | NÃO CREDENCIADO |
| 03 | ISABELLA BORATI CORDEIRO SANTOS, CNPJ nº 51.828.178/0001-66 | Isabella Borati Cordeiro Santos – médica plantonista pronto socorro | NÃO CREDENCIADO |



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Desta forma, as empresas acima citadas foram declaradas INABILITADAS, pois não atenderam alguns requisitos do termo de referência e instrumento convocatório, conforme fica descrito.

No entanto tendo em vista tratar-se o presente procedimento de credenciamento o qual ficará aberto um período de 12 (doze) meses possibilitando a apresentação de novos documentos para fins de credenciamento, bem como tratar-se de prestação de serviço indispensável ao regular funcionamento da área da saúde, decide por conceder aos licitantes o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos faltantes devidamente atualizados ou no mesmo prazo interposição de recursos nos termos da lei.

Finalizada a presente reunião e conforme determinação do edital, a presente ata será assinada por todos os presentes e publicada na imprensa oficial do Município para conhecimento público e demais procedimentos que fizerem necessários, bem como comunicar o seu resultado aos licitantes.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi encerrada a sessão.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 28 de agosto de 2023.

Daniela Mendes Soares

Presidente da Comissão de Licitação

Franciele dos Santos Oliveira

Equipe de Apoio

Ana Carolina Antunes de Oliveira

Equipe de Apoio

Byanca Ferreira Campos

Diretora da FUMASA